



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES-PROAD**

Processo nº: 23507.001821/2022-57

Pregão nº: 9/2022

Resposta ao pedido de esclarecimento

RELATÓRIO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via e-mail: impugna.proad@ufca.edu.br, remetido pela pessoa jurídica xxxxxx, pela senhora xxxxxx, à data de 01/08/2022.

Segue transcrição da mensagem:

“Prezados, boa tarde!

Pedido de esclarecimento,

Ref.: PE 09/2022 – ITEM 3: “ELETROCARDIÓGRAFO”

Na descrição técnica do item é mencionado: “tipo impressora impressão papel comum, Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; - Impressora térmica de alta resolução”. Entretanto, não é comum a impressão de apenas 1 canal em tamanho A4 em equipamentos com as características especificadas, além de inviável a sua utilização para grande parte dos diagnósticos médicos. Desta forma, questionamos, serão aceitos equipamentos que permitem impressão de 3,6 e 12 canais em papel comum A4 por meio de conexão com impressora a laser externa e impressão em papel termossensível de 100mm por impressora térmica integrada de alta resolução?

Aguardo um retorno,

Atenciosamente,

.”

DA TEMPESTIVIDADE

Consoante o caput do artigo 23 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, repetido no item 22.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 15 de junho de 2022 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO.

DO MÉRITO

Resposta:

O setor Técnico da UFCA -FAMED, e responsável pelo uso do equipamento, informa que o fato do equipamento não imprimir apenas um canal será analisado na fase de propostas, visto que é



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES-PROAD**

uma opção que quase nunca será utilizada e que referidas especificações técnicas foram dispostas no edital baseadas nas especificações técnicas de modelos atualmente fabricados.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de agosto de 2022

Atenciosamente,

Bruno Callou

Bruno Callou Bernardo de Oliveira
Pregoeiro Oficial – PROAD/UFCA
SIAPE: 1156122